



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2025

**Art. 1º.** O art. 96 da Lei Municipal n.º 4.610, de 03 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96. Para os banheiros admite-se ainda que a ventilação seja feita através de outro sanitário, desde que este tenha o teto rebaixado, observada a distância máxima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) entre o vão de iluminação e o exterior.

I – Na falta de aberturas para o exterior, nos compartimentos de banheiros e lavabos, poderá ser admitida a utilização de exaustores mecânicos;

II – Será igualmente permitida a ventilação mecânica por meio de exaustor, combinada com abertura de ventilação permanente, desde que atendidas as condições de instalação e dimensionamento previstas nas normas técnicas aplicáveis.

Aracruz – ES, 08 de dezembro de 2025

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**

Vereadora (PSB)





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A proposta de inclusão do inciso II ao art. 96 tem por finalidade aprimorar as condições de ventilação de banheiros e lavabos, especialmente em edificações onde a abertura direta para o exterior é restringida por características arquitetônicas, estruturais ou limitações do lote. Atualmente, a legislação já admite o uso de exaustores mecânicos na ausência de aberturas para o exterior. Entretanto, situações práticas demonstram que a combinação entre ventilação mecânica e aberturas de ventilação permanente — mesmo que indiretas — pode proporcionar melhor renovação de ar, redução de umidade e maior eficiência no controle de odores.

A inclusão do inciso II visa, portanto, conferir maior segurança jurídica aos profissionais que elaboram projetos e aos responsáveis pela aprovação de edificações, permitindo alternativas viáveis e tecnicamente adequadas de ventilação.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **08/12/2025 11:47**

Checksum: **6E73000AE2A5078A8372E30ABF462AF839CB8DC768168D493151509D3FFD562C**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003300330031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.